

# Comissão Intergovernamental da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore



Estabelecida em 2000, a Comissão Intergovernamental da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC) participa atualmente do processo de análise de um texto-base de negociação, com o objetivo de finalizar um acordo sobre um ou mais instrumentos jurídicos internacionais que possam garantir uma proteção equilibrada e eficaz de conhecimentos tradicionais e de expressões culturais tradicionais (os termos “expressões culturais tradicionais” e “expressões do folclore” são utilizados indiferentemente nas discussões da OMPI). Quanto à sua natureza, o(s) instrumento(s) em questão poderia(m) ser desde uma recomendação aos membros da OMPI até um tratado formal que vinculasse juridicamente os países signatários.

Em julho de 2022, os Estados-membros da OMPI decidiram convocar uma Conferência Diplomática até, o mais tardar, 2024, a fim de concluir um Instrumento Jurídico Internacional sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais associados aos recursos genéticos. A Conferência Diplomática foi realizada de 13 a 24 de maio de 2024, e os Estados-membros da OMPI adotaram por consenso, em 24 de maio de 2024, um novo tratado histórico sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais associados aos recursos genéticos.



A presente nota descreve as origens e a razão de ser da IGC, a participação dos membros e observadores, inclusive de povos indígenas e de comunidades locais, os resultados alcançados e o estado das negociações em curso durante o seu mandato.

## Origens e razão de ser

As entidades responsáveis pela gestão da propriedade intelectual (PI) começaram a refletir sobre a proteção das expressões culturais tradicionais (ECT) nos anos 1960. A iniciativa nasceu de um sentimento crescente, por parte dos países em desenvolvimento, de que o folclore é uma manifestação de criatividade e faz parte da identidade cultural dos povos indígenas, bem como das comunidades locais; foi, portanto, considerado como digno de proteção pela PI, especialmente uma vez que as novas tecnologias estavam tornando o folclore cada vez mais vulnerável à exploração e à utilização abusivas.

A revisão de 1967 da Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, segundo a qual a proteção é baseada na existência de originalidade e de autoria identificável, foi insuficiente para assegurar uma proteção adequada para as ECT. Os Estados-membros da OMPI e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) desenvolveram, em 1982, uma série de disposições-tipo destinadas às legislações nacionais para servir de fonte de inspiração para os países interessados. Em 1996, o Tratado da OMPI sobre Interpretações ou Execuções e sobre Fonogramas incluiu a proteção dos direitos dos artistas intérpretes ou executantes de expressões do folclore.

O trabalho sobre a relação entre PI, conhecimentos tradicionais (CT) e recursos genéticos (RG) é mais recente, e resulta de preocupações a respeito da função que a proteção pela PI deveria ter para alcançar diversos objetivos em matéria de política global, por exemplo a conservação da biodiversidade (tal como inscrita na Convenção sobre a Diversidade Biológica de 1992), a segurança alimentar, o comércio livre e justo, as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

Essas relações, estabelecidas principalmente por discussões em outras reuniões internacionais, têm implicações significativas para o sistema de PI.

Em especial, a propagação de novas tecnologias, a exemplo da biotecnologia, destacou o valor econômico potencial dos RG e dos CT a eles associados, que se tornaram um componente cada vez mais importante de invenções patenteáveis. Por isso, muitas pessoas começaram a argumentar que o regime de patentes deveria ajudar a impedir a apropriação ilícita e a promover uma partilha justa dos benefícios entre os detentores desses recursos (principalmente países ricos em biodiversidade) e os que possuem as tecnologias modernas necessárias para ter acesso a esses recursos e utilizá-los. No final dos anos 1990, algumas questões de PI respeitantes ao acesso aos RG e aos CT a eles associados foram inseridas na ordem do dia da Comissão Permanente da OMPI sobre Patentes, sendo mais tarde abordadas no trabalho preparatório que conduziu à Conferência Diplomática da OMPI para a adoção de um novo Tratado sobre o Direito de Patentes em 2000.

Paralelamente, a secretaria da OMPI efetuou missões de averiguação, consultas regionais, oficinas e mesas-redondas sobre RG, ECT e CT, a fim de determinar as necessidades e as expectativas dos povos indígenas e das comunidades locais, assim como de representantes dos governos, da indústria e da sociedade civil em todo o mundo. Essas atividades foram empreendidas pela Divisão das Questões Globais, criada pela OMPI em 1997 e transformada, em 2009, na Divisão de Conhecimentos Tradicionais.

No mesmo período, o então Diretor-Geral da OMPI realizou consultas informais sobre a questão dos RG e os CT a eles associados. Essas consultas acabaram por conduzir à proposta de constituição de um órgão distinto no âmbito da OMPI para facilitar as discussões. Recomendou-se também que as discussões levassem em conta os resultados do trabalho já efetuado pela OMPI na área conexa das ECT. Em 2000, esse órgão foi instituído como a IGC (Comissão Intergovernamental da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore).

Mais ou menos na mesma época, os problemas e os direitos dos povos indígenas começaram a receber maior atenção da comunidade internacional. Em 2000, o Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas foi designado como órgão consultivo do Conselho Econômico e Social da ONU. Em 2007, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas foi adotada pela Assembleia Geral da entidade. Antigas reivindicações dos povos indígenas relativas

ao controle de seu patrimônio cultural e à propriedade intelectual tornaram-se mais insistentes.

Em suma, são diversas as origens da IGC e as razões da sua existência. Em primeiro lugar, a IGC foi instituída para lidar com três novos temas que tinham em comum certas características específicas: os RG, os CT e as ECT eram considerados como “patrimônio comum da humanidade” e, ao mesmo tempo, como valores intelectuais que exigem formas apropriadas de proteção dos direitos de PI. Em segundo lugar, os RG, os CT e as ECT eram vistos como os bens intelectuais de novos protagonistas essenciais na elaboração de políticas de PI, ou seja, países em desenvolvimento, povos indígenas, bem como comunidades locais. Em terceiro lugar, e de maneira mais geral, a IGC foi idealizada como parte de um empreendimento mais vasto e estruturado da OMPI, destinado a evoluir rumo a um sistema de PI moderno e receptivo, capaz de integrar formas não ocidentais de criatividade e inovação, de ser abrangente em termos de beneficiários e de ser totalmente compatível com os objetivos de desenvolvimento e de preservação do meio ambiente.

## Participação

Cada sessão da IGC dura geralmente cerca de cinco dias úteis e é realizada na sede da OMPI em Genebra. Participam os Estados-membros da OMPI, a União Europeia (um membro sem direito a voto) e toda uma série de observadores.

O caráter intergovernamental da IGC confere-lhe autoridade para iniciar discussões normativas e propor regras internacionais a adotar pela Conferência Diplomática ou por outro órgão da OMPI, conforme o caso.

Embora os representantes dos institutos de PI dos Estados-membros da OMPI constituam uma parte importante das delegações governamentais, a natureza transversal das questões a discutir encoraja e requer uma grande diversidade de participantes. Os representantes de institutos de PI geralmente coordenam as suas posições com peritos governamentais especializados em questões relacionadas com meio ambiente, agricultura, comércio, relações exteriores, alimentação, saúde e cultura, entre outras áreas.

Essa diversidade em termos de participação não se limita aos funcionários dos governos, caracterizando também os observadores, que incluem organizações intergovernamentais (OIG) competentes e muitas organizações não governamentais (ONG) credenciadas.

Os povos indígenas, sobretudo, devem ter a possibilidade de participar, de expressar as suas opiniões e de fazer ouvir sua voz no processo de tomada de decisões da IGC, em aplicação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007, pois o resultado pode afetar os seus direitos.

Em abril de 2001, um processo de credenciamento acelerado foi posto em prática para registrar observadores *ad hoc*, muitos dos quais representavam povos indígenas, assim como comunidades locais. A IGC decidiu, em 2004, que as suas sessões deveriam ser precedidas por apresentações de especialistas presididas e compostas por representantes tanto de povos indígenas como de comunidades locais, cuja participação seria financiada pela OMPI. Entre outras medidas práticas para aumentar a participação, que incluem sessões de informação, processos consultivos e apoio logístico, uma das mais importantes foi a criação, em 2005, do Fundo da OMPI de Contribuições Voluntárias para as comunidades indígenas e locais credenciadas, destinado a financiar a participação dessas populações. Desde então, numerosos representantes de vários povos indígenas e de comunidades locais receberam financiamento graças a esse sistema.

O financiamento também é possível para representantes de países em desenvolvimento e de certos países da Europa e da Ásia, a fim de facilitar a sua participação no processo da IGC.

A IGC geralmente elege um presidente e os seus vice-presidentes de dois em dois anos. A secretaria da OMPI desempenha um papel facilitador e fornece apoio administrativo, que inclui desde a preparação de documentação até a organização de sessões de informação e de consultas, a produção de estudos sobre assuntos específicos e a prestação de assistência à presidência na execução das suas funções. Os documentos de trabalho e a interpretação dos procedimentos são disponibilizados nas seis línguas oficiais da OMPI. A Divisão de Conhecimentos Tradicionais desempenha o papel de secretariado da IGC.

## Resultados alcançados e estado das negociações até agora

O mandato fundador da IGC em 2000 deixou aberta a questão de quais seriam os resultados tangíveis do seu trabalho. Em grande parte, as questões eram novas para a OMPI e, nessa fase, a IGC foi descrita como um “fórum de discussões”. Subsequentemente, e formalmente desde 2009, a IGC vem trabalhando num “texto-base de negociação” com vistas à adoção de um ou mais instrumentos jurídicos internacionais. Nesse meio tempo, alguns resultados importantes foram alcançados.

Por exemplo, o processo da IGC promoveu um maior reconhecimento dos CT dentro do sistema de patentes. Em 2002, certas publicações de CT foram incluídas na documentação mínima para pedidos, nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes; em 2003, instrumentos de classificação de CT foram integrados à Classificação Internacional de Patentes.

A fim de prover orientação sobre os aspectos da propriedade intelectual presentes em condições mutuamente acordadas para a partilha justa e equitativa de benefícios relacionados com RG, a OMPI criou uma base de dados on-line, regularmente atualizada, sobre práticas contratuais pertinentes. A OMPI elaborou também diretrizes para a redação de cláusulas de PI em acordos de acesso e de partilha de benefícios.

Sob os auspícios da IGC, a OMPI efetuou um grande número de estudos e produziu outros recursos (tais como glossários, pesquisas sobre experiências nacionais, programas de formação e uma base de dados sobre leis), que se revelaram úteis para os Estados-membros e outras entidades. Os estudos e recursos resultam de uma vasta troca de dados e de opiniões entre os Estados-membros, baseadas em questionários e pesquisas sobre as principais experiências e práticas nacionais, incluindo desde sistemas nacionais ou regionais de proteção de CT e ECT *sui generis* (especiais, específicos), até cláusulas relacionadas com a PI em contratos sobre acesso e utilização de RG. Esses recursos ilustram a grande riqueza e a dinâmica das tradições culturais que são o objeto das negociações da IGC e ajudam a identificar melhor as diversas opções políticas e jurídicas disponíveis.

Os seminários e as reuniões de informação organizados entre as sessões ofereceram oportunidades informais para que os Estados-membros da OMPI e os observadores compartilhassem experiências e práticas comunitárias desenvolvidas nos níveis regional e nacional, e para que trocassem ideias sobre questões importantes relacionadas à IGC. Desde 2018, grupos *ad hoc* de especialistas têm se reunido para refletir sobre questões específicas relacionadas a aspectos jurídicos, políticos e técnicos da IGC, a fim de fomentar e facilitar as negociações nas sessões do plenário.

Desde a sua primeira sessão, em 2001, os resultados alcançados pela IGC incluem também certos elementos “intangíveis”, como:

- Inclusão e consulta: a IGC estabeleceu novas normas de inclusão e consulta;
- Clareza e compreensão: termos muito antigos usados na área de PI, tais como “proteção”, “originalidade”, “novidade” e “domínio público”, estão sendo revistos;
- Conteúdo e contexto: a IGC estuda atualmente maneiras inovadoras e *sui generis* (especiais, específicas) de proceder. Mediante estreita coordenação com outros fóruns competentes, o trabalho contribuiu para conferir uma nova dinâmica ao empenho da OMPI, lado a lado com outros membros do sistema das Nações Unidas e órgãos intergovernamentais.

Paralelamente, um tratado internacional sobre a proteção das interpretações ou execuções audiovisuais, adotado em junho de 2012 em Pequim, inclui os artistas intérpretes ou executantes de expressões do folclore entre os seus beneficiários, ampliando deste modo os direitos que já lhes eram concedidos pelo Tratado da OMPI sobre Interpretações ou Execuções e sobre Fonogramas, de 1996.

Em 2020 e 2021, as negociações foram interrompidas pela pandemia de Covid. Desde então, novas ferramentas têm sido usadas para possibilitar a realização de certas atividades técnicas a distância, como complemento das negociações formais.

Os atuais textos de negociação sobre os CT e as ECT devem a sua origem a projetos de “objetivos e princípios” publicados inicialmente pela secretaria da OMPI em 2005. Os projetos de texto refletem os muitos comentários e opiniões dos Estados-membros e observadores que participaram da IGC ao longo dos anos. As “análises de lacunas” preparadas em 2008 e atualizadas em 2018 também contribuíram para clarificar as questões e as opções. A IGC dará continuidade ao seu trabalho, sem tirar conclusões precipitadas sobre a natureza dos resultados, com o objetivo de finalizar um acordo relativo a um ou mais instrumentos jurídicos internacionais sobre propriedade intelectual, de forma a garantir uma proteção equilibrada e eficaz de CT e ECT.

Em julho de 2022, a Assembleia Geral da OMPI decidiu convocar uma Conferência Diplomática a fim de concluir um instrumento jurídico internacional, como mencionado acima. A Conferência Diplomática foi realizada de 13 a 24 de maio de 2024, e os Estados-membros da OMPI adotaram por consenso, em 24 de maio de 2024, um novo tratado histórico sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais associados aos recursos genéticos. Este é o primeiro Tratado da OMPI a contemplar a interface entre PI, RG e CT a eles associados e também o primeiro a incluir disposições especificamente referentes aos povos indígenas, bem como às comunidades locais. O Tratado, que contém uma cláusula de obrigatoriedade de divulgação de patentes e recomenda a criação de sistemas de informação (bancos de dados, por exemplo), entrará em vigor três meses depois que 15 membros elegíveis o tenham ratificado ou aderido a ele. A IGC dará seguimento aos debates que envolvam questões de propriedade intelectual relacionadas com recursos genéticos no âmbito do seu mandato.

## Mais informações

Sobre o relatório de averiguação relativo às necessidades e às expectativas das comunidades indígenas e locais, assim como de representantes governamentais e de representantes da indústria e da sociedade civil, consulte

[http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/tk/768/wipo\\_pub\\_768.pdf](http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/tk/768/wipo_pub_768.pdf)

Sobre a criação da IGC, consulte o documento WO/GA/26/6 na página

[http://www.wipo.int/edocs/mdocs/govbody/en/wo\\_ga\\_26/wo\\_ga\\_26\\_6.doc](http://www.wipo.int/edocs/mdocs/govbody/en/wo_ga_26/wo_ga_26_6.doc)

Sobre os textos que estão sendo negociados na IGC, assim como sobre a IGC e o seu mandato, consulte <http://www.wipo.int/tk/en/igc/index.html>

Sobre a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, consulte

[https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP\\_E\\_web.pdf](https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP_E_web.pdf)

Sobre o Fundo da OMPI de Contribuições Voluntárias, consulte

<http://www.wipo.int/tk/en/igc/participation.html>

Sobre a Conferência Diplomática de 2024, consulte

<https://www.wipo.int/diplomatic-conferences/en/genetic-resources/index.html>

Sobre o Tratado da OMPI sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais a eles associados, consulte

<https://www.wipo.int/tk/en/wipo-gratk-treaty.html>

© WIPO, 2023 /  Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) / A licença CC não se aplica a conteúdo da presente publicação que não seja da OMPI.  
Capa: Unsplash/Mianyu Varma, Oscar Hagstrand / Referência OMPI/RN2023-5-2P1; DOI: [10.34667/tind.47864](https://doi.org/10.34667/tind.47864)

wipo.int